



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 039/2015, de 11 de fevereiro de 2015.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2015.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 11 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 07/2015 – AUDINT;

CONSIDERANDO o Art. 428 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2015.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2015.


José de Arimateia de Matos
Presidente